

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

TERÇA-FEIRA 18/06/2019

ANO: XI Nº: 2416 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 31 PÁGINAS

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Extrato de Termo Aditivo  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 086/2018.  
Contrato: nº. 344/2018 – 3º Termo Aditivo.  
Tomada de Preços: nº. 005/2018.  
Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI – EIRELI, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por Luis Fernando Fagundes de Toledo, CPF nº. 024.641.009-43.  
Objeto: contratação de empresa especializada para reforma do pronto atendimento 24 horas - Centro de Especialidades Jaime de Lima, Centro de Especialidades Odontológicas e Farmácia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto do Termo Aditivo: com base no processo administrativo nº 9150 de 29/03/2019, acordam as partes, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, em prorrogar o prazo de execução do contrato por 90 (noventa) dias, a partir de 02/04/2019. Data e assinaturas.

**Extrato de Termo Aditivo  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 089/2018.  
Contrato: nº. 345/2018 – 1º Termo Aditivo.  
Tomada de Preços: nº. 006/2018.  
Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI – EIRELI, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por Luis Fernando Fagundes de Toledo, CPF nº. 024.641.009-43.  
Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Guadalupe, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 16726 de 06/06/2019, e ainda nos termos do artigo e artigo 57, § 1º, inc. VI da Lei nº 8.666/93, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.

**Extrato de Termo Aditivo  
Prefeitura Municipal de Arapongas  
Secretaria Municipal de Administração**

Processo Administrativo: nº 120/2016.  
Contrato: nº. 378/2016 – 5º Termo Aditivo.  
Pregão: nº. 075/2016.  
Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada por Marcelo Wais, CPF nº 632.005.380-15.  
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguros para veículos pertencentes a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.  
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo sob nº. 14705 de 23/05/2019 fica alterado o contrato para adicionar o veículo Micro-ônibus – Marcopolo, Placa BDC-1G25. A alteração contratual acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a aproximadamente 0,58% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 99.954,73 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 100.554,73 (cem mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 040/2019 – Processo Adm. N.º 054/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

**AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2019.**

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
03	18	Unidade	Gaveteiro odontológico altura: 85cm largura: 50cm profundidade: 43cm composto por 3 gavetas de 6cm e 2 gavetas de 12cm com bojos abs, cantos arredondados e 1 gaveta de 24cm com fundo de madeira. Corrediças de aço com pintura epóxi e puxadores com ponteiros cromadas e rodízios .	MG	800,00	14.400,00

**BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019.**

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	15	Unidade	Seladora grau cirúrgico sela e corta acionamento por lavanca Especificações mínimas: bivolt, porta rolo embutido, guilhotina acoplada, espessura de selagem: 10mm, comprimento de selagem: 30mm, controle de potência de selagem, Voltagem 127 - 220 Vc.a, 50-60Hz, fusível 8A, acionamento por lavanca, equipamento de bancada. Garantia 1 ano.	Ecel	495,00	7.425,00

**DENTAL ALTA MOGIANA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.375.249/0001-03, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2019.**

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
09	11	Unidade	Consultório odontológico completo instalado: - cadeira: com movimento de subida e descida do assento e do encosto, acionado pelo pedal de comando integrado a base da cadeira ou móvel, com 02 posições de trabalho, volta a zero, liga o refletor e regula a intensidade da luz. Caixa de comando incorporado à cadeira ou não, com mangueiras embutidas. Placa de comando eletrônico fora da caixa de comando, braço direito da cadeira escamoteável para facilitar o acesso do paciente, encosto de linhas arredondadas com curvaturas anatômicas, articulação central única biarticulada entre o assento e encosto, para facilitar a limpeza do equipamento, encosto de cabeça biarticulado (com suporte de metal e com trava de fixação).anatômico para um maior apoio da cabeça para a execução do procedimento pelo profissional. Base da cadeira fabricada em ferro fundido, ou chapa em aço sem a necessidade de fixação no piso e sem capa de acabamento (pintura epóxi), sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapa de ferro ou vergalhões, todas as superfícies metálicas deverão ter banho de proteção contra oxidação, a pintura deverá ser lisa nas partes aparentes. Sistema hidráulico de inclinação do encosto e elevação do assento ou por motoredutor, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma poliuretano revestido em pvc expandido, lavável.- equipo odontológico: acoplado com articulação na vertical pneumático com três terminais para alta rotação, micromotor com seringa triplíce (toda em latão ou alumínio), com puxadores bilaterais ou central, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático ou válvulas individuais. Suporte de pontas em peça única ou individual, contendo as seguintes peças de mão: -caneta de alta rotação: com 400.000 rpm, esterilizável em auto clave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondadas de pega, cabeça de tamanho reduzido com altura 12 mm à 13,5 mm, diâmetro da cabeça 10 mm à 12 mm, comprimento total da caneta de 111 mm à 115 mm, com peso entre 35 à 40 gramas. Sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), o cano de entrada de ar do fundo da caneta deverá ser com rosca para possível manutenção ou emenda do cano de água quando rompido. Obs: a exigência do peso faz - se necessário para prevenir lesão por esforço repetitivo nos profissionais (ler) com pontas com peso excessivo. A exigência de cabeça reduzida com altura e diâmetro conforme especificado é que a mesma ponta poderá ser utilizada tanto em adulto como em criança e que o profissional tem como executar o trabalho no último dente do paciente com maior facilidade. -micro motor: esterilizável em auto clave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360º das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm.consumo de ar máximo de 65 litros/min. -contra ângulo: esterilizável em autoclave e acoplável ao micro motor através de sistema intra, com diâmetro de 20mm com relação de transmissão 1.1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360º sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça com altura de 14 mm à 15,5 mm, diâmetro da cabeça de 0.7 mm à 0.9 mm, deve permitir a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperado com sistema lateral de acoplamento. Peso entre 43 à 46 gramas. Obs: a exigência do peso faz - se necessário para prevenir lesão por esforço repetitivo nos profissionais(l.e.r) com pontas com peso excessivo. A exigência de cabeça reduzida com altura e diâmetro conforme especificado é que a mesma ponta poderá ser utilizada tanto em adulto como em criança e que o profissional tem como executar o trabalho no último dente do paciente com maior facilidade. - refletor odontológico: monofocal, acoplado ao braço vertical do equipo, fixo à cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado, com tratamento multicoating que produz luz uniformemente distribuída, campo de iluminação 8 x 18 à 80 cm de distância com 30.000 ou superior lux, sistema de fácil troca do led, luz em led (refletora) com protetor em policarbonato	D700	11.500,00	126.500,00

			transparente, transformador com seleção de voltagem e pintura lisa.- unidade auxiliar: acoplado à cadeira com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para regulagem de pressão da água e com temporizador (economiza água) ou registro para fechamento manual da água, 01 terminal para sugador com acionamento automático venturi, 01 sugador para bomba de vácuo. - suporte da bomba de vácuo elétrico, suporte de pontas com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro e abafador, separador de detritos para os dois sugadores, conectado à mangueira de sucção com tela de aço inoxidável, mangueiras dos sugadores com engate rápido ou não. - mocho odontológico: com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentados são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Base com 05 rodízios, assento com conformação anatômica que se aloja ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandido sem costuras, lavável, encosto ergonômico com regulagem longitudinal, deverá conter 02 mochos para cada consultório odontológico. Todos os equipamentos que compõem o conjunto odontológico, incluindo caneta de alta rotação, micro motor e ângulo e mocho deverão ser da mesma marca. Garantia:12 meses. Empresa de assistência técnica com no máximo 100 km de distância e possuir contrato de prestação de serviço com o fabricante.			
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**EQUIPONORTE – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.718.950/0001-07, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2019.

Item	Qty	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	3	Unidade	Consultório odontológico completo instalado: - cadeira: com movimento de subida e descida do assento e do encosto, acionado pelo pedal de comando integrado a base da cadeira ou móvel, com 02 posições de trabalho, volta a zero, liga o refletor e regula a intensidade da luz. Caixa de comando incorporado à cadeira ou não, com mangueiras embutidas. Placa de comando eletrônico fora da caixa de comando, braço direito da cadeira escamoteável para facilitar o acesso do paciente, encosto de linhas arredondadas com curvaturas anatômicas, articulação central única biarticulada entre o assento e encosto, para facilitar a limpeza do equipamento, encosto de cabeça biarticulado (com suporte de metal e com trava de fixação),anatômico para um maior apoio da cabeça para a execução do procedimento pelo profissional. Base da cadeira fabricada em ferro fundido, ou chapa em aço sem a necessidade de fixação no piso e sem capa de acabamento (pintura epóxi), sistema pantográfico de elevação, encosto e base do assento fabricados em chapa de ferro ou vergalhões, todas as superfícies metálicas deverão ter banho de proteção contra oxidação, a pintura deverá ser lisa nas partes aparentes. Sistema hidráulico de inclinação do encosto e elevação do assento ou por motoredutor, transformador de 12 volts para alimentação do refletor, relê de partida e fusível de proteção, estofamento em espuma poliuretano revestido em pvc expandido, lavável.- equipo odontológico: acoplado com articulação na vertical pneumático com três terminais para alta rotação, micromotor com seringa tríplice (toda em latão ou alumínio), com puxadores bilaterais ou central, seleção automática das pontas controlada por um bloco de acionamento pneumático ou válvulas individuais. Suporte de pontas em peça única ou individual, contendo as seguintes peças de mão: -caneta de alta rotação: com 400.000 rpm, esterilizável em auto clave, corpo em alumínio anodizado com canais arredondadas de pega, cabeça de tamanho reduzido com altura 12 mm à 13,5 mm, diâmetro da cabeça 10 mm à 12 mm, comprimento total da caneta de 111 mm à 115 mm, com peso entre 35 à 40 gramas. Sistema de conexão dois furos, spray triplo direcionado à ponta ativa da broca, turbina micro-balanceada, sistema de substituição da broca através de saca brocas, baixo consumo de ar (30 litros/min), o cano de entrada de ar do fundo da caneta deverá ser com rosca para possível manutenção ou emenda do cano de água quando rompido. Obs: a exigência do peso faz - se necessário para prevenir lesão por esforço repetitivo nos profissionais (ler) com pontas com peso excessivo. A exigência de cabeça reduzida com altura e diâmetro conforme especificado é que a mesma ponta poderá ser utilizada tanto em adulto como em criança e que o profissional tem como executar o trabalho no último dente do paciente com maior facilidade. -micro motor: esterilizável em auto clave, com sistema de conexão 2 furos, sistema intra de encaixe rápido das pontas com giro de 360° das peças acopladas, com recurso de inversão de rotação e regulagem de 3.000 à 18.000 rpm.consumo de ar máximo de 65 litros/min. -contra ângulo: esterilizável em autoclave e acoplável ao micro motor através de sistema intra, com diâmetro de 20mm com relação de transmissão 1.1, possui corpo em alumínio e latão, giro livre de 360° sobre o micro motor, tamanho reduzido da cabeça com altura de 14 mm à 15,5 mm, diâmetro da cabeça de 0.7 mm à 0.9 mm, deve permitir a utilização de brocas de alta e baixa rotação, fixação da broca de baixa rotação com trava de aço temperado com sistema lateral de acoplamento. Peso entre 43 à 46 gramas. Obs: a exigência do peso faz - se necessário para prevenir lesão por esforço repetitivo nos profissionais(l.e.r) com pontas com peso excessivo. A exigência de cabeça reduzida com altura e diâmetro conforme especificado é que a mesma ponta poderá ser utilizada tanto em adulto como em criança e que o profissional tem como executar o trabalho no último dente do paciente com maior facilidade. - refletor odontológico: monofocal, acoplado ao braço vertical do equipo, fixo à cadeira, dotado de cabeçote com puxador incorporado e espelho multifacetado, com tratamento multicoating que produz luz uniformemente distribuída, campo de iluminação 8 x 18 à 80 cm de distância com 30.000 ou superior lux, sistema de fácil troca do led, luz em led (refletora) com protetor em policarbonato transparente, transformador com seleção de voltagem e pintura lisa.- unidade auxiliar: acoplado à cadeira com estrutura interna fabricada em alumínio com pintura lisa, bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, registro para regulagem de pressão da água e com temporizador (economiza água) ou registro para fechamento manual da água, 01 terminal para sugador com acionamento automático venturi, 01 sugador para bomba de vácuo. - suporte da bomba de vácuo elétrico, suporte de pontas com formas arredondadas, caixa de esgoto selada em pvc com respiro e abafador, separador de detritos para os dois sugadores, conectado à	D700	12.500,00	37.500,00

			mangueira de sucção com tela de aço inoxidável, mangueiras dos sugadores com engate rápido ou não. - mocho odontológico: com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. Ambos os movimentados são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. Base com 05 rodízios, assento com conformação anatômica que se aloja ao contorno das pernas e encosto com estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandido sem costuras, lavável, encosto ergonômico com regulagem longitudinal, deverá conter 02 mochos para cada consultório odontológico. Todos os equipamentos que compõem o conjunto odontológico, incluindo caneta de alta rotação, micro motor e ângulo e mocho deverão ser da mesma marca. Garantia:12 meses. Empresa de assistência técnica com no máximo 100 km de distância e possuir contrato de prestação de serviço com o fabricante.			
--	--	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
07	10	Unidade	Compressor odontológico 100 litros Características técnicas: reservatório de 100 litros, volume de ar aspirado 12 p.c.m 340lts./min., pressão máx. De operação de 120 lbf/pol2, possui 1 cabeçotes, 2 pistões, pintura interna, regulador de pressão, acionamento do motor direto, é isento de óleo, ideal para 02 à 03 consultórios. Dimensões do compressor c86 x 143 x a87 aproximadamente, dimensões da embalagem c95 x 154 x a102 aproximadamente, peso 62 kg aproximadamente. Garantia 01 ano. Características elétricas: potência 2,0 cv, rotação 1700, protetor elétrico, reservatório fabricado conforme nr 13, acompanhado de filtros para utilização em equipamentos odontológicos e inaladores, baixo nível de ruídos aproximadamente 89dba, voltagem 110v ou 220v. Assistência técnica com no máximo 50 quilômetros de distância.	Fiac mod. Airmax 12.100	3.218,00	32.180,00
14	2	Unidade	Autoclave horizontal analógica bivolt capacidade 75 litros : painel analógico e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático para visualização através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos, câmara de esterilização em aço inoxidável, sistema eletrônico de segurança que controlam todo ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento e desligamento automático caso a temperatura , pressão e falta de água , opção de ciclos extras, bandejas, secagem com porta fechada, garantia mínima de 12 meses, registro na anvisa e certificado de boas práticas, manual técnico em português, instalação e treinamento básico, uma vez, sem implicações de custos.	Stermax	7.595,00	15.190,00
15	10	Unidade	Autoclave horizontal analógica bivolt capacidade 42 litros : painel analógico e controle termodinâmico de temperatura e pressão automático para visualização através de manômetro/termômetro e indicadores luminosos, câmara de esterilização em aço inoxidável, sistema eletrônico de segurança que controlam todo ciclo e previne falhas de operação e/ou funcionamento e desligamento automático caso a temperatura , pressão e falta de água , opção de ciclos extras, bandejas, secagem com porta fechada, garantia mínima de 12 meses, registro na anvisa e certificado de boas práticas, manual técnico em português, instalação e treinamento básico, uma vez, sem implicações de custos.	Stermax	3.940,00	39.400,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>86.770,00</b>

**HOSPITRONICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.737.428/0001-14, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
10	5	Und	Equipamento de rx odontológico de parede instalado: de coluna movel com base de ferro fundido dimensionada para movimentacao do equipamento com estabilidade pratico e de facil operacao, com regulador de tensao que proporcione ao operador estabilizar alimentacao do equipamento, aumentando sua vida util e produzindo radiografias uniformes, voltagem no tubo emissor 70 kvp, intensidade da corrente do tubo emissor de 8 ma, cilindri direcional longo com revestimento de pelicula de chumbo de 0,5mm dupla colimacao, filtro de aluminio equivalente a 2,5mm, isolamento termoeletrico por imersao do cabeçote em oleo , controle remoto digital eletronic com cabo espiralado, selecao de exposicao de tempo 0,2 a 2,5 seg	Procion	3.990,00	19.950,00
12	12	Und	Aparelho de rx odontológico instalado: equipamento destinado a emissao controlada de radiacao ionizante para produzir imagens radiograficas para procedimentos de diagnostico e tratamento odontologicos. Modelo com rodizios, potencia 70 kvp, com bloqueio contra disparos acidentais, controle eletronic: regulagem de tempo atraves de teclado, com visualizacao atraves de leds. Voltagem: 220v, potencia: 1,20 kva, potencia/cabeçote: 70 kvp, amperagem/cabeçote: 8 ma, peso 46,4 kg, monofasico, em conformidade com a nbr iec 60601-1:1997 e iec 60522, ponto focal 0,8x0,8 mm do tubo de raios x conforme iec60336. O equipamento devera apresentar laudo raio metrico (radiacao de fuga) atestado individualmente.	Procion	3.990,00	47.880,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>67.830,00</b>

**ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
05	15	Unidade	Armário vitrine. Estrutura metálica, com fundo e teto em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática à pó, com resina epóxi poliéster e polimerizada em estufa. Portas e laterais em vidro de 3,0 mm e quatro prateleiras em vidro de 4,0 mm de espessura. Fechaduras com chave. Dimensões: 0,63 x 0,42 x 1,68 m. Cor branca. Apresentar registro na anvisa ou certificado de isenção de registro. Esta medida poderá variar 5% para mais ou menos.	Bio Mn	573,75	8.606,25

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.984.213/0001-99, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	3	Unidade	Localizador de ápice Com seleção automática de frequência e calibração automática/continua, com display led, sinalização sonora e controle de volume. Composto por: 01 suporte, 01 cabo de medição, cabos com gancho, mínimo de 05 clips labiais, manual de usuário e garantia mínima 12 meses. Bateria(s) como fonte de energia .	Schuster	1.425,63	4.276,89

TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.088.993/0001-11, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	6	Unidade	Macri odontopediatria Macri odontopediatria. Macri odontológico para procedimento em odontopediatria, estrutura metálica com pintura epóxi, tamanho/capacidade mínimo 20kg, composta de quatro. Partes desmontáveis, com almofada e capa de tecido emborrachado, impermeável e textura macia e elástica e sistema de fixação removível. Garantia de 1 ano	Macri odontopediatria dexpress	990,00	5.940,00

V. S. COSTA & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.286.960/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2019.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	12	Unidade	Aparelho fotopolimerizador -led Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas, com transmissão de luz emitida por 1 único led(diodo emissor de luz), compatível com todas as resinas fotopolimerizáveis(que possuam canforoquinona em sua composição) disponíveis no mercado. A utilização do led elimina a necessidade de lampada e exaustor resultando em um equipamento de luz fria com longa vida útil que permite o uso prolongado por períodos ininterruptos sem risco de aquecimentos e queimas, sinal sonoro com intervalos de dez segundos, programação eletrônica do tempo de emissão de luz e desligamento automático em 50 segundos, emissão gradativa de luminosidade, ponteira em acrílico, com giro de 360° sobre peça de mão, tecla membrana com função liga/desliga, luz fria com comprimento de onda de 450 a 480nm(luz azul), potência de 320 a 500 mw/cm2, peça de mão com cabo liso, comutação automática de tensão de 100 a 240v , com fio, registro no ministério da saúde.	Ecel	335,00	4.020,00

Valor Total: R\$ 363.268,14 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 13 de junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Adm. N° 009/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02	3.000	Unidade	Apontador com depósito retangular para lápis, medindo aproximadamente 60mm x 20mm x 10mm, lâmina de aço temperado, perfeitamente ajustada e afiada, fixada por parafuso metálico de alta resistência e com certificação do inmetro.	Arte Feliz	0,43	1.290,00

**COMERCIAL PRINT LUX EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.818.594/0001-61, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
37	200	Tubos	Cola instantânea, adesivo instantâneo universal, acondicionado em tubo com 05 gramas.	Tek Bond	4,42	884,00
56	50	Rolos	Fita adesiva crepe - 25mm x 50m	Eurocel	2,73	136,50
61	100	Unidade	Furador de papel médio, para perfurar 20 folhas de gramatura 75g/m². Perfurador de dois furos, metálico, com aresta para regulagem de perfuração.	BRW	11,50	1.150,00
91	3.000	Unidade	Pasta suspensa hastes plásticas.	ICL	1,02	3.060,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>5.230,50</b>

**ESPINDULA & HERCULES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.210.135/0001-00, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	250	Unidade	Borracha verde	Mercur	0,88	220,00
58	500	Unidade	Fita adesiva transparente 12 x 40 .	Adelbras	0,69	345,00
65	100	Unidade	Grampo para grampeador 23/13, com arame de aço galvanizado, cor prata, caixa com 5.000 grampos.	Bacchi	13,77	1.377,00
73	3.000	Unidade	Livro ata com 50 folhas, capa preta, vertical, papelão 697 g/m², revestida em papel kraft 110 g/m², folhas internas em papel sulfite 56 g/m², formato 205 x 300mm.	Tilibra	4,80	14.400,00
74	1.000	Unidade	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	Tilibra	5,57	5.570,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>21.912,00</b>

**MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA – EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
25	500	Folha	Cartolina comum, diversas cores e branca.	Aloform	0,37	185,00
75	1.000	Unidade	Livro ponto com 50 folhas tam 215 mm x 315 mm	São Domingos	7,18	7.180,00
76	500	Unidade	Livro ponto pequeno capa dura com 160 folhas	São Domingos	8,50	4.250,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>11.615,00</b>

**TANGO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.304.697/0001-08, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2019.**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
52	50	Unidade	Estilete com trava, grande, em plástico, com lâmina larga.	Masterprint	1,03	51,50
90	50	Unidade	Pasta sanfonada plástica com índice alfabético tamanho para papel a4.	Polibras	16,00	800,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>851,50</b>

Valor Total: **R\$ 40.899,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 15 de junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Adm. N° 009/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

**A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.063.632/0001-05, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2019.**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	30	Unidade	Apagador para quadro branco, corpo em material plástico com base em feltro, medindo aproximadamente 15x6cm.	Boho	1,41	42,30
06	1.000	Unidade	Bloco auto-adesivo 76x76 amarelo com 100 folhas - pacote com 01 unidade	Dingli	0,98	980,00
16	50	Unidade	Calculadora eletrônica com 12 dígitos, alimentação a pilha aa, desligamento automático. Medidas aproximadas mínimas: 15x12 cm	Gaona	6,54	327,00
18	3.000	Unidade	Caneta destaca texto fluorescente, cor amarela, com ponta chanfrada, tinta à base de água, corpo, tampa e fundo em polipropileno, filtro em poliéster, ponta em polietileno.	Lighter	0,38	1.140,00
22	100	Unidade	Caneta p/quadro branco Cores variadas	Whiteboard	0,77	77,00
55	1.000	Unidade	Fita adesiva crepe, rolo de 19 mm x 50 m	Youngdefei	1,72	1.720,00
57	1.000	Unidade	Fita adesiva transparente (alto adesão) rolo de 45mm x 50m.	Qixiang tape	1,78	1.780,00
59	100	Unidade	Fita adesiva transparente 50mm x 50m	Qixiang tape	1,78	178,00
62	1.000	Unidade	Grampeador de metal médio, tamanho 26/06, resistente, com base mínima de 13 cm e máxima de 16 cm.	Stapler	6,36	6.360,00
63	50	Unidade	Grampeador de papéis para grampos tamanho 23/13, todo metálico, para grampeamento de no mínimo 200 folhas de papel 75g/m² por acionamento.	Stapler	42,42	2.121,00
64	2.000	Unidade	Grampo p/ grampeador 26/6, pente com no mínimo 10,5 cm de comprimento, com arame de aço, prata, caixa c/ 5000 unidades	Dingli	2,28	4.560,00
67	500	Caixa	Grampo trilho metal com 50 unidades	Fastener	2,63	1.315,00
80	2.000	Unidade	Pasta az grande marmorizada.	An pai	4,30	8.600,00
99	100	Unidade	Prancheta em acrílico com prendedor para papel medindo aproximadamente 23,5x34,5cm.	Dingli	5,57	557,00
101	200	Unidade	Régua em acrílico medindo 30cmx3,5cmx2mm	Aa	0,29	58,00
103	200	Unidade	Tesoura multi uso "8" - lâmina em inoxidável, cabo plástico anatômico - tamanho 21cm.	Scissors	1,95	390,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>30.205,30</b>

**COMERCIAL PRINT LUX EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.818.594/0001-61, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019.**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
04	10	Pacote	Barbante 8 fios, pacote com 4 rolos de 75 metros cada rolo.	Korea	8,43	84,30
10	1.000	Unidade	Caderneta com capa, dura com medidas mínimas de 100 x 140 mm, contendo 96 folhas.	Panamericana	2,54	2.540,00
13	300	Unidade	Caixa acrílica com 3 gavetas móveis, para documentos e correspondências.	Novacril	31,50	9.450,00
24	50	Unidade	Carregador de pilha aa e aaa, bivolt, com capacidade para carregar até 04 pilhas simultaneamente, indicador de led que mostra quando a carga esta completa, com manual.	Replay	20,32	1.016,00
26	200	Unidade	Cd regrável com capa de papel.	Elgin	0,97	194,00
44	8.000	Unidade	Envelope branco tamanho aprox. 23x11,5cm - 75gramas	Celucat	0,07	560,00
72	30.000	Unidade	Lápis grafite sextavado nº2 produzido com madeira 100% reflorestada, nome do fabricante gravado no lápis produto com certificação do inmetro.	Cis	0,20	6.000,00
85	500	Unidade	Pasta plasticada com elastico - ofício Cores variadas	Icl	0,98	490,00
97	600	Pacote	Plástico para sulfite com 4 furos, tamanho ofício, pacote com 100 unidades	Acp	8,52	5.112,00
104	100	Unidade	Tinta para almofada de carimbo - tinta para reabastecer almofada, na cor preta, tubo com no mínimo 40ml, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Carbrink	1,66	166,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>25.612,30</b>

**ESPINDULA & HERCULES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.210.135/0001-00, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2019.**

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
07	1.000	Pacote	Bloco auto-adesivo 38mm x 50mm amarelo com 100 folhas cada. Pacote com 04 unidades.	Vmp	2,40	2.400,00
08	500	Caixa	Borracha branca para lápis nº 40, macia, flexível, sem adição de corantes ou cargas minerais, devendo trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas: 3,2x2,2x0,08cm. Caixa com 40 unidades.	Redbor	4,77	2.385,00
11	2.000	Unidade	Caderno brochura, capa dura ¼, 140 mm por 200 mm com 48 fls., capa dura. Capa e contra capa 120 g/m², papelao 870 g/m², forro 290 g/m², miolo 56 g/m², o material deve estar de acordo com nbr / abnt e conter selo do inmetro.	Panamericana	1,37	2.740,00
12	500	Unidade	Caderno universitario, espiral, capa dura, 01(uma) matéria, 96 folhas, formato 200x280mm, com margem.	Credeal	5,12	2.560,00

14	8.000	Unidade	Caixa para arquivo de documentos (arquivo morto) , tamanho ofício, com reforço interno, de papel acetinado; revestimento externo em kraft 140g/m², em papelão nas medidas 38x25x14 cm.	São carlos	1,21	9.680,00
15	100	Unidade	Caixa para arquivo morto em material plástico.caixas arquivo morto em plástico polionda, cor azul. Caixa box medindo 350 x 130 x 245 mm.	Alaplásticos	2,70	270,00
23	5	Caixa	Carbono ofício comum, tamanho a4, para uso manual na cor preta, caixa com 100 folhas.	Tris	21,50	107,50
27	100	Unidade	Cesto plástico de lixo para escritório sem tampa com no mínimo 13 litros de capacidade.	Carbrink	8,55	855,00
29	500	Caixa	Clipe 2/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti - ferrugem, caixa com 500 g.	Clips new	4,50	2.250,00
30	800	Caixa	Clipe 3/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Clips new	4,50	3.600,00
31	500	Caixa	Clipe 4/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Clips new	4,50	2.250,00
32	500	Caixa	Clipe 6/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Clips new	4,50	2.250,00
33	800	Caixa	Clipe 8/0 - niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Clips new	4,50	3.600,00
35	500	Unidade	Cola escolar, tubo de 90 g, branca, lavável, atóxica. Composição básica de acetato de polivilina.	Piratininga	0,98	490,00
36	200	Unidade	Cola bastao,atoxica,frasco c/20 gramas	Leonora	0,99	198,00
38	500	Caixa	Colchete nº4, latonado com 72 unidades cada.	Chaoarrau	1,79	895,00
41	500	Pacote	Elástico em anéis nº 18 - em embalagem com no mínimo 100 g cada.	Mamuth	1,38	690,00
42	5.000	Unidade	Envelope amarelo tamanho aprox. 24x34cm - 80gramas	Ipecol	0,22	1.100,00
45	10.000	Unidade	Envelope branco para correspondência tamanho aprox. 17x25cm - 75gramas	Ipecol	0,16	1.600,00
46	3.000	Unidade	Envelope branco tamanho aprox. 18x24cm - 75gramas	Ipecol	0,16	480,00
47	3.000	Unidade	Envelope saco (kraft) aprox. 18x25cm - 75gramas	Ipecol	0,09	270,00
48	10.000	Unidade	Envelope saco (kraft) aprox. 24x34 cm - 75 gramas	Ipecol	0,15	1.500,00
49	10.000	Unidade	Envelope saco (kraft) aprox. 36x26cm - 75gramas	Ipecol	0,18	1.800,00
50	3.000	Unidade	Envelope saco (kraft) aprox. 47x37cm - 75gramas	Ipecol	0,33	990,00
53	100	Caixa	Etiqueta auto adesiva 101,6 x 50,8 mm, 10 etiquetas por folha. Acondicionadas em caixa de 100 folhas cada, com 1000 etiquetas no total por embalagem.	Colacril	22,40	2.240,00
54	400	Unidade	Extrator de grampo em aço niquelado, tipo espátula.	Fer san	0,59	236,00
66	50	Unidade	Grampo para grampeador, nº 9/12, em caixa com 5000 grampos.	Bacchi	10,90	545,00
68	300	Pacote	Grampo trilho de plástico, pacote com 50 unidades. A unidade definida na descrição é com relação ao conjunto macho x fêmea do grampo trilho.	Helomax	6,25	1.875,00
71	30	Unidade	Lápis grafite 6b, para desenho.	Leonora	0,54	16,20
77	100	Bobina	Papel kraft com 60 cm de largura, bobina com peso de 13kg. Papel kraft puro, 80 g/m².	Pilar	67,00	6.700,00
78	1.200	Caixa	Papel sulfite branco tipo a4 dimensões aproximadas: gramatura 75 g/m² medindo 210 x 297mm.	Magnum	157,99	189.588,00
79	500	Caixa	Papel sulfite a4 (210x297mm), reciclado, 75 g/m², mínimo 10 resma por caixa com 500 folhas.	Report	180,00	90.000,00
81	600	Unidade	Pasta catalogo capa pvc (plastica) preta, com 50 envelopes finos (0,06) 4 colchetes, formato 243x330mm ideal p/ papeis ofício e a4 com visor externo e bolsa interna	Acp	6,65	3.990,00
83	500	Pacote	Pasta 1 de 1ª qualidade, pacote com 10, cores variadas.	Acp	4,49	2.245,00
86	500	Unidade	Pasta polionda tamanho ofício com elástico e lombo largo - 5,5 cm.	Alaplásticos	1,75	875,00
88	500	Unidade	Pasta polipropileno tamanho ofício com aba elástica, 35 mm, cores diversas	Alaplásticos	1,71	855,00
89	500	Unidade	Pasta polipropileno tamanho ofício com aba elástica 55 mm, cores diversas	Alaplásticos	2,49	1.245,00
100	15	Unidade	Quadro branco medindo aproximadamente 120x0,90mts - com bordas de alumínio.	Wmill/Im	48,30	724,50
102	350	Bobina	Sulfite para ploter 914,45mm 75g, bobina com 45 metros cada.	Personalize	27,75	9.712,50
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>355.807,70</b>

MARCELO RICARDO VOLPINI – PAPELARIA E INFORMÁTICA – EIRELL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.977.469/0001-92, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
28	300	Caixa	Clipe 1/0 - pequeno, niquelado, em arame de aço com tratamento anti-ferrugem, caixa com 500 g.	Master	4,58	1.374,00
34	200	Frasco	Cola branca líquida, em frasco de 1 kg - validade mínima de um ano a partir da data de entrega.	Piratininga	5,60	1.120,00
39	30	Unidade	Corretivo líquido - para erros de escrita manual, à base de água, resina, plastificante e pigmentos brancos, não tóxico, frasco com 18ml. Composição: resina, água, plastificante e pigmentos não tóxicos.	Ecole	0,70	21,00
51	250	Unidade	Estilete com trava estreito em material plástico.	Masterprint	0,51	127,50
60	250	Unidade	Fita dupla face 12 mm x 20 mmm	Epa	2,30	575,00
82	2.000	Unidade	Pasta em elástico, de papelão, cores variadas	ICL	0,80	1.600,00
87	500	Unidade	Pasta polionda tamanho ofício com elástico e lombo médio - 3,5 cm.	Alaplast	1,70	850,00
96	1.000	Unidade	Pinel atômico 1100p - cores variadas.	Maripel	1,12	1.120,00
98	200	Unidade	Porta lapis/clips/lembrete em acrílico	Walleu	5,53	1.106,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>7.893,50</b>



TANGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.304.697/0001-08, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019.

Item	Quant	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
03	300	Unidade	Apontador plástico para lápis, simples, sem depósito, retangular ou arredondado com 01 (um) furo, lâmina temperada e afiada.	Masterprint	0,15	45,00
05	500	Cartela	Bateria botão de lítio 3 v cr 2032. Altura: 1.00 centímetro. Largura: 1.00 centímetro. Profundidade: 1.00 centímetro. Peso: 100.00 gramas. Cartela com 5 unidades.	Elgin	4,35	2.175,00
17	300	Unidade	Caneta corretiva 7ml. Secagem rápida.	Masterprint	1,44	432,00
40	500	Unidade	Dvd virgem 1. Características: 1.1. Padrão: dvd-5 1.2. Face: simples 1.3. Camadas: 01(uma) 1.4. Diâmetro: 12cm 1.5. Capacidade: 4,7 gb	Elgin	0,77	385,00
92	500	Cartela	Pilha alcalina aa cartela com 4 unidades	Elgin	4,73	2.365,00
93	500	Cartela	Pilha alcalina tam. Aaa palito cartela com 4 unidades	Elgin	4,29	2.145,00
95	300	Embalagem	Pilha recarregável aaa, 900mah - embalagem com 04 unidades. Com capacidade de até 1000 ciclos de carga.	Elgin	15,36	4.608,00
<b>TOTAL GERAL RS</b>						<b>12.155,00</b>

Valor Total: **RS 431.673,80 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 14 de junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal



**Secretaria Municipal  
de Administração**

**Processo Administrativo nº. 113/2019 – Inexigibilidade nº. 015/2019  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2019**

A Comissão Especial de Licitação, da Prefeitura Municipal de Arapongas, instituída através da Portaria nº. 402/18 de 01 de outubro de 2018, no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público N.º 004/2019:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
M. F. ANDRADE CLINICA MÉDICA LTDA	31.288.705/0001-80	RUA MAE-DA-LUA, 309, CONJUNTO TROPICAL, ARAPONGAS - PR	HABILITADO
MORIMOTO ASSISTÊNCIA MÉDICA S/S	29.212.130/0001-70	RUA CAMPOS SALES, 255, APT 702, MARINGÁ - PR	HABILITADO
RENATA ACACIO MÉDICA LTDA	31.264.007/0001-44	RUA ALAGOAS, CENTRO, 1017, APT 1103, CENTRO, LONDRINA - PR	HABILITADO

Arapongas, 17 de junho de 2019.

Cristiane Franco  
Presidente

*Licitação – Processo Administrativo nº 113/19 – Inex. nº 015/19*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 016/2019 – Processo Adm. N.º 025/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITES FÓRMULA INFANTIL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 291/2019, assinada em 18 de Março de 2019 - NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52.

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total R\$
01	950	Unidade	Fórmula infantil de partida em pó, de 0 a 6 meses, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém lc-pufas dha e ara e nucleotídeos. Relação caseína: soro 40:60 ou 30:70. Densidade calórica 66 a 77 kcal/100ml. 100% lactose. Lata 400 g.	Nestlé	16,40	15.580,00
02	920	Unidade	Fórmula infantil de seguimento em pó, a partir de 6 meses, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém lc-pufas dha e ara e nucleotídeos. Densidade calórica 67 a 68 kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 50:50 ou 60:40). Embalagem 800g.	Nan Comfor 2/ Nestlé	30,90	28.428,00
03	50	Unidade	Fórmula infantil de seguimento em pó, a partir de 10 meses, adicionada de prebióticos 0,4 a 0,8g/100ml. Contém lc-pufas dha e ara e nucleotídeos. Densidade calórica 67 a 68 kcal/100ml. Possui 12% de proteínas lácteas (relação caseína/proteínas do soro 40:50 ou 60:50). Embalagem 800g.	Nan Comfor 3/ Nestlé	30,90	1.545,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>						<b>45.553,00</b>

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 18 de Junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS  
ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 018/2019 – Processo Adm. N.º 029/2019.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE UMA MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA INCLUSO OPERADOR, ÓLEO DIESEL, ÓLEO LUBRIFICANTE E VEÍCULO PARA TRANSPORTE DA ESCAVADEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEODUR.**

A Prefeitura Municipal de Arapongas torna público o registro de preços, referente à Ata de Registro de Preços, com validade de 12(doze) meses, conforme segue:

Ata de Registro de preços n. 296/2019, assinada em 18 de Junho de 2019 - **SERVEMAQ – SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.974.860/0001-29.

Item	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	2.000	Hora	Locação de uma máquina escavadeira hidráulica capacidade operacional de 21,5 toneladas, com boca de 1,30 mt. No mínimo, incluso operador, óleo diesel, óleo lubrificante e veículo para transporte da mesma para os locais de trabalho dentro do município.	R\$200,00	R\$400.000,00

**Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Arapongas, 18 de Junho de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

**EDITAL Nº 002/2019**

A Comissão de Eleição, nomeada pela Resolução COMDI nº 003/2019, de 26 de abril de 2019, com a finalidade de coordenar e realizar o processo eleitoral para eleição de entidades da sociedade civil para composição da gestão 2019/2021 do COMDI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.987/2012 e o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, **RESOLVE**:

**Art. 1º - DIVULGAR** a relação de entidades consideradas HABILITADAS ao pleito eleitoral para composição do COMDI, nos termos da Lei Municipal 3.987/2012, bem como do Edital COMDI 001/2019, qual seja:

<b>NOME DA ENTIDADE</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE ARAPONGAS	81.882.029/0001-46
ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	06.160.165/0001-07
CASA DE APOIO MADRE TEREZA	06.351.072/0001-60
COMUNIDADE SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	15.530.310/0001-60
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	75.411.157/0001-09

**Art. 2º -** Eventuais impugnações poderão ser protocoladas por qualquer interessado, em até 3 (três) dias úteis.

**§ 1º -** A impugnação de que trata o caput deste artigo deverá ser apresentada através de requisição formal, protocolada junto à Secretaria Executiva do COMDI, sendo indeferidas, de plano, as impugnações desprovidas da qualificação do requerente; de indicação dos fatos, suas circunstâncias; do fundamento legal e/ou das provas ou, quando for o caso, a indicação de onde estas possam ser obtidas.

**§ 2º -** A impugnação será analisada pelo COMDI em até 5 (cinco) dias úteis, cabendo recurso da decisão ao Poder Judiciário, em até 3 (três) dias úteis, a contar da notificação do requerente, ou publicação da decisão, o que ocorrer primeiro.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**  
**ARAPONGAS – PARANÁ**

---

**Art. 3º** - Caso não seja apresentada nenhuma impugnação no prazo previsto para tal e considerando que apenas 5 (cinco) Entidades foram consideradas habilitadas ao pleito, que tem 5 (cinco) vagas disponíveis, fica **DISPENSADA** a realização da eleição prevista no Art. 5º do Edital COMDI 001/2019, sendo que as (5) cinco entidades listadas acima, que demonstraram interesse em compor o COMDI, ocuparão as 5 (cinco) vagas destinadas a entidades da Sociedade Civil no COMDI, mandato 2019/2021,

**Art. 4º** - Publique-se.

Arapongas, 17 de junho de 2019.

---

**Leoni Arruda Milani**  
Coordenadora

**RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - SESTRAN**

274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 26/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABG9222	274270A000074375	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
AGF2961	274270A000071394	21/03/2019	60412	R\$ 195.23
AGT6655	274270A000074838	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
AGX5707	274270A000071567	28/03/2019	61220	R\$ 293.47
AGY4488	274270A000074845	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
AHC9006	274270A000074842	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
AJZ5633	274270A000073866	28/03/2019	54527	R\$ 195.23
AMB9528	274270A000074371	27/03/2019	73662	R\$ 130.16
AMZ0031	274270A000074425	12/03/2019	51851	R\$ 195.23
AOJ5041	274270A000072420	01/04/2019	54600	R\$ 130.16
AQM2560	274270A000074270	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
AQY1780	274270A000074576	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AQY5292	274270A000074840	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
ARJ5167	274270A000074829	28/03/2019	60412	R\$ 195.23
ARM4920	274270A000074850	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
ASH9037	274270A000074832	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
ASI1B79	274270A000074377	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
ASK3003	274270A000074837	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
ASQ7499	274270A000074268	28/03/2019	60501	R\$ 293.47
ATV3105	274270A000074833	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
AUB1988	274270A000073867	28/03/2019	54527	R\$ 195.23
AUE3214	274270A000074830	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
AUK8527	274270A000074839	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
AVR0676	274270A000073403	29/03/2019	51851	R\$ 195.23
AWF6125	274270A000073870	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AWV1937	274270A000069421	27/03/2019	60501	R\$ 293.47
AXN2128	274270A000074374	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
AZI0620	274270A000074831	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
BAS5249	274270A000074841	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
BCB1716	274270A000074834	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
BCF3303	274270A000074835	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
BEF4008	274270A000074848	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
BEZ0901	274270A000074372	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
BJB9309	274270A000074849	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
COJ6302	274270A000074376	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
CTP8436	274270A000074836	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
CVX6945	274270A000074843	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
DUL6777	274270A000074319	31/03/2019	51930	R\$ 293.47
HPV9B77	274270A000074575	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
IPH9705	274270A000073402	23/03/2019	51851	R\$ 195.23
KDG7131	274270A000073868	28/03/2019	54527	R\$ 195.23
MEV8777	274270A000074269	28/03/2019	65300	R\$ 195.23
MUE4092	274270A000073869	29/03/2019	51851	R\$ 195.23

ORY5759	274270A000074846	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
OXE9327	274270A000074373	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
PXK5468	274270A000074844	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA8674	274270A000074823	18/03/2019	73662	R\$ 130.16
AAT4314	116100E007722243	21/03/2019	55411	R\$ 195.23
AHQ9247	116100E007722242	21/03/2019	54870	R\$ 195.23
AKL6132	116100E008419709	23/03/2019	65300	R\$ 195.23
API3943	274270A000073864	21/03/2019	60412	R\$ 195.23
ASG7890	274270A000074828	22/03/2019	55417	R\$ 195.23
ATP1577	116100E007722241	21/03/2019	60412	R\$ 195.23
AUB7404	274270A000074822	16/03/2019	60412	R\$ 195.23
AVH1472	274270A000074826	20/03/2019	76251	R\$ 293.47
AVW3324	274270A000074311	06/03/2019	51851	R\$ 195.23
AWD2349	116100E008373159	20/03/2019	60501	R\$ 293.47
BET9353	274270A000073865	24/03/2019	55411	R\$ 195.23
CRZ3513	274270A000074314	10/03/2019	51851	R\$ 195.23
FEP8085	274270A000071898	08/03/2019	61220	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 18/07/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AWN2977	116100E008419765	24/05/2019	59910	
BCA0458	116100E008419766	24/05/2019	60501	
BCK8159	116100E008373170	26/05/2019	70561	
BCK9584	116100E008373455	28/05/2019	57380	
HGB6777	116100E008373457	28/05/2019	59670	
LOR4D02	116100E008373456	28/05/2019	57380	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS2492	274270A000074899	26/03/2019	51930	R\$ 293.47
AEV2053	274270A000074892	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AFJ3322	274270A000074908	26/03/2019	76332	R\$ 293.47
AGP7434	274270A000074891	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AHC8285	274270A000074370	23/03/2019	51851	R\$ 195.23



AKQ1171	274270A000074895	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
ALT9492	274270A000074369	23/03/2019	58780	R\$ 130.16
ALT9492	274270A000074368	23/03/2019	52070	R\$ 88.38
ANC9463	274270A000074893	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AOB5110	274270A000073964	11/03/2019	57380	R\$ 293.47
APP7782	274270A000072548	24/03/2019	70561	R\$ 293.47
ARL4221	274270A000074889	26/03/2019	76251	R\$ 293.47
ARX2603	274270A000074616	26/03/2019	76251	R\$ 293.47
ATI6399	274270A000074894	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUL4362	274270A000074898	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUY8F08	274270A000074903	26/03/2019	73662	R\$ 130.16
AVX7194	274270A000074906	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AXA3441	274270A000073965	19/03/2019	76251	R\$ 293.47
AXB1643	274270A000074902	26/03/2019	73662	R\$ 130.16
AYZ1838	274270A000074890	26/03/2019	76332	R\$ 293.47
AZK8552	274270A000074897	26/03/2019	76332	R\$ 293.47
BAW8668	274270A000074111	27/03/2019	73662	R\$ 130.16
BBZ3959	274270A000074900	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
BCU3H55	274270A000074907	26/03/2019	60501	R\$ 293.47
DBZ3952	274270A000074901	26/03/2019	73662	R\$ 130.16
GDY2016	274270A000074110	27/03/2019	73662	R\$ 130.16
NPB4487	274270A000074896	26/03/2019	76332	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 22/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABU5059	274270A000074861	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
ACG1288	274270A000074614	26/03/2019	76251	R\$ 293.47
ADU3293	274270A000073317	23/03/2019	51851	R\$ 195.23
ADU3293	274270A000073318	23/03/2019	58350	R\$ 195.23
AED3355	274270A000074882	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
AEG9229	274270A000074876	22/03/2019	76332	R\$ 293.47
AEN8166	274270A000074866	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AIC8728	274270A000074262	20/03/2019	65300	R\$ 195.23
AIO5731	274270A000074264	24/03/2019	51930	R\$ 293.47
AKA3118	274270A000074611	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AKF4462	274270A000074609	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
ALQ6743	274270A000074871	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AMA6971	274270A000074752	26/03/2019	70481	R\$ 293.47
AMG9728	274270A000074856	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AMG9728	274270A000074857	22/03/2019	51930	R\$ 293.47
AMK1500	274270A000074883	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
ANL0827	274270A000074754	26/03/2019	60760	R\$ 293.47
AOB4429	274270A000074868	22/03/2019	60501	R\$ 293.47
AOX8251	274270A000074607	14/03/2019	51851	R\$ 195.23
APC6367	274270A000074753	26/03/2019	60760	R\$ 293.47

ARI6985	274270A000074855	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
ARK9543	274270A000074887	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
ARS6884	274270A000074880	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
ART8869	274270A000074877	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
ARZ4782	274270A000074863	22/03/2019	52070	R\$ 88.38
ASD6862	274270A000074613	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
ASF2490	274270A000074870	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AST8371	274270A000074862	22/03/2019	52070	R\$ 88.38
ASW4231	274270A000074610	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUB5816	274270A000074263	24/03/2019	76332	R\$ 293.47
AUD6465	274270A000074749	14/03/2019	51930	R\$ 293.47
AUS9006	274270A000074888	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
AUT4096	274270A000074885	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
AVC7852	274270A000074858	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AVT3677	274270A000074873	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
AWP8810	274270A000074612	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
AXH2922	274270A000074865	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
AXL5375	274270A000074872	22/03/2019	52070	R\$ 88.38
AXM8836	274270A000074572	25/03/2019	58431	R\$ 195.23
BBD5775	274270A000074564	13/03/2019	58431	R\$ 195.23
BCB3111	274270A000074864	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
BCE2934	274270A000074881	22/03/2019	51930	R\$ 293.47
BCP2038	274270A000074869	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
CKP5256	274270A000074884	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
DDH7820	274270A000074886	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
EGD5140	274270A000074608	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
FEH0B11	274270A000074879	22/03/2019	60412	R\$ 195.23
HPV2944	274270A000074867	22/03/2019	60501	R\$ 293.47

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 16/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAW9235	274270A000075320	24/05/2019	60681	
ADN4155	274270A000075582	25/05/2019	60501	
ADZ4516	274270A000075330	24/05/2019	60681	
AGF2861	274270A000072438	28/05/2019	55412	
AHV3906	274270A000072437	23/05/2019	73662	
AKB4445	274270A000075587	27/05/2019	60412	
AKZ6098	274270A000075590	27/05/2019	55417	
ALL9708	274270A000075232	15/05/2019	55412	
ALU6001	274270A000075325	24/05/2019	60681	
AMS1J30	274270A000075323	24/05/2019	60681	
ANE3482	274270A000075288	22/05/2019	55412	
ANP5859	274270A000075579	23/05/2019	60501	
AOZ8487	274270A000072436	23/05/2019	58780	
APT6826	274270A000075328	24/05/2019	60681	
AQP1E93	274270A000075321	24/05/2019	60681	

ASK9168	274270A000070836	27/05/2019	73662	
ATE0F30	274270A000075324	24/05/2019	60681	
ATQ5971	274270A000070832	24/05/2019	55412	
ATW5687	274270A000075586	25/05/2019	51851	
AVC5666	274270A000075583	23/05/2019	73662	
AVS7754	274270A000075318	24/05/2019	55412	
AWF0720	274270A000075585	23/05/2019	73662	
AWK0152	274270A000075319	24/05/2019	60681	
AWT4655	274270A000075588	27/05/2019	55417	
AXG8131	274270A000070834	27/05/2019	73662	
AXL7510	274270A000075329	24/05/2019	60681	
AYE0970	274270A000075581	23/05/2019	60501	
AYP6434	274270A000072028	23/05/2019	73662	
AZA5352	274270A000075231	15/05/2019	55412	
AZL4568	274270A000070830	24/05/2019	73662	
BAW1256	274270A000075591	27/05/2019	54522	
BBL5745	274270A000075578	23/05/2019	60501	
BBT7703	274270A000075322	24/05/2019	73662	
BCI7495	274270A000075584	23/05/2019	73662	
BCM2641	274270A000075580	23/05/2019	76251	
BCW2H99	274270A000072441	28/05/2019	76332	
BLK1876	274270A000070829	05/05/2019	51851	
BLQ1318	274270A000075290	28/05/2019	55412	
CJF5493	274270A000072026	20/05/2019	57380	
DID9155	274270A000075589	27/05/2019	55412	
EBR4726	274270A000072440	28/05/2019	73662	
EDD4875	274270A000072439	28/05/2019	55412	
FZD0101	274270A000070831	24/05/2019	55417	
HRC0569	274270A000075576	23/05/2019	76251	
IEJ7823	274270A000075577	23/05/2019	73662	
MBF9304	274270A000075602	24/05/2019	55412	
MBV3000	274270A000075326	24/05/2019	60681	
MLM2722	274270A000072027	23/05/2019	60412	
QPU0026	274270A000070833	27/05/2019	73662	
QTD8370	274270A000075289	28/05/2019	55412	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 19/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAT4009	274270A000072416	12/03/2019	73662	R\$ 130.16
ACS6264	274270A000072418	20/03/2019	55417	R\$ 195.23
ADN1930	274270A000074853	17/03/2019	51930	R\$ 293.47
AFE7601	274270A000074748	18/03/2019	54521	R\$ 195.23
AFV1772	274270A000074567	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
AIC8742	274270A000074568	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
AII7126	274270A000074557	13/03/2019	51851	R\$ 195.23
AIP4981	274270A000074851	17/03/2019	51930	R\$ 293.47

AJV6009	274270A000074606	14/03/2019	51851	R\$ 195.23
AMP3691	274270A000074565	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
AMZ9728	274270A000074751	18/03/2019	76251	R\$ 293.47
ANN3251	274270A000074818	14/03/2019	60412	R\$ 195.23
ANO6J97	274270A000072126	20/03/2019	73662	R\$ 130.16
AOR3973	274270A000074852	17/03/2019	76332	R\$ 293.47
APF7398	274270A000074570	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
APO3320	274270A000071545	21/03/2019	60501	R\$ 293.47
APT7756	274270A000074821	14/03/2019	73662	R\$ 130.16
AQD6006	274270A000074563	13/03/2019	51851	R\$ 195.23
ARU1940	274270A000074534	23/03/2019	55417	R\$ 195.23
ATX9786	274270A000074571	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
AWQ6651	274270A000074532	23/03/2019	55417	R\$ 195.23
AWR2590	274270A000074561	13/03/2019	51851	R\$ 195.23
AYJ8073	274270A000074750	14/03/2019	51930	R\$ 293.47
AYQ4727	274270NIC0005557	29/05/2019	50020	R\$ 195.23
BAX2284	274270A000074560	13/03/2019	51851	R\$ 195.23
BAY5082	274270A000074569	13/03/2019	60681	R\$ 195.23
BBI4568	274270A000074747	18/03/2019	73662	R\$ 130.16
BVZ6075	274270A000074108	25/03/2019	52311	R\$ 130.16
CAW1445	274270A000072320	22/03/2019	65300	R\$ 195.23
CIN6721	274270A000074531	23/03/2019	55417	R\$ 195.23
DEB9303	274270A000072318	21/03/2019	65300	R\$ 195.23
ENP1346	274270A000074533	23/03/2019	76252	R\$ 293.47
FAL4403	274270A000072127	22/03/2019	73662	R\$ 130.16
IGF9343	274270A000074562	13/03/2019	51851	R\$ 195.23
PVC3518	274270A000074820	14/03/2019	73662	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 18/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ADF6G55	116100E008419546	15/03/2019	70561	R\$ 293.47
AHU3902	116100E008373251	20/03/2019	58780	R\$ 130.16
AME7586	116100E008419979	15/03/2019	65300	R\$ 195.23
AOM3091	116100E008373056	14/03/2019	55411	R\$ 195.23
AOW1089	116100E008373252	20/03/2019	58780	R\$ 130.16
AOX8976	116100E008419491	05/03/2019	60501	R\$ 293.47
APT3947	116100E008419631	13/03/2019	70481	R\$ 293.47
APT4944	116100E008373253	20/03/2019	58780	R\$ 130.16
ASH2083	116100E008419849	18/03/2019	65300	R\$ 195.23
ATO1I20	116100E008419847	16/03/2019	58780	R\$ 130.16
ATT3539	116100E007722127	14/03/2019	54600	R\$ 130.16
ATU3306	116100E008419978	15/03/2019	65300	R\$ 195.23
ILP2286	116100E008419981	17/03/2019	60412	R\$ 195.23
MHB7111	116100E008419980	17/03/2019	65300	R\$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 12/07/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJQ9840	274270A000069370	14/05/2019	54600	
AME0367	274270A000075038	18/05/2019	55412	
AZB6403	274270A000069238	03/05/2019	54600	
BEZ0J01	274270A000075287	22/05/2019	55412	
CPR0462	274270A000069426	11/05/2019	60501	
HSA2490	274270A000075286	20/05/2019	55412	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 15/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
CON8162	274270NIC0005556	25/05/2019	50020	R\$ 195.23

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 01/08/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ACG4211	116100E007725470	08/06/2019	54522	
ADN3737	274270A000072129	12/06/2019	60760	
AFX1916	116100E008373351	11/06/2019	54600	
ALB6583	116100E008039832	08/06/2019	54600	
AMT7965	274270A000072448	08/06/2019	59910	
AOIOH90	116100E008419214	07/06/2019	60501	
AOIOH90	116100E008419213	07/06/2019	70561	
ARX4324	274270A000072450	12/06/2019	60760	
AXR1450	274270A000072449	12/06/2019	54521	
AYB2254	274270A000075673	12/06/2019	61732	
BBY5336	274270A000075672	12/06/2019	55840	
QTD8370	274270A000075596	29/05/2019	55412	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 05/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AEM6002	274270A000069232	06/04/2019	65300	R\$ 195.23
AII9907	274270A000075081	05/04/2019	60412	R\$ 195.23
ALQ3774	274270A000075076	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
ANI8004	274270A000075011	04/04/2019	55417	R\$ 195.23

ARK0489	274270A000075021	08/04/2019	76331	R\$ 293.47
ASY0735	274270A000075078	05/04/2019	60412	R\$ 195.23
AWI9629	274270A000069231	06/04/2019	52070	R\$ 88.38
AXT5159	274270A000075055	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
AYS9679	274270A000072421	09/04/2019	54600	R\$ 130.16
BAL0184	274270A000075074	05/04/2019	60412	R\$ 195.23
CXX6943	274270A000075077	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
DWO7105	274270A000075073	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
FFU4369	274270A000075080	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
FGD1171	274270A000075075	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
OOL0783	274270A000072422	09/04/2019	55412	R\$ 195.23
QLA1291	274270A000075079	05/04/2019	73662	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 31/07/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAK4227	274270A000075652	04/06/2019	72340	
AEJ5257	274270A000075657	07/06/2019	51851	
AGW8761	274270A000075338	09/06/2019	51851	
AHF8375	274270A000073364	31/05/2019	60681	
AHV2620	274270A000075804	10/06/2019	70722	
AIC0503	274270A000073818	07/06/2019	76332	
AIC8H28	274270A000074480	07/06/2019	61220	
AIC8H28	274270A000074481	07/06/2019	65300	
AIC8H28	274270A000075046	07/06/2019	65300	
AII1762	274270A000075341	09/06/2019	60681	
AIN1911	274270A000073353	29/05/2019	55680	
AJT8085	274270A000073356	29/05/2019	55412	
AKG2546	274270A000073817	03/06/2019	76332	
AKH5120	274270A000075665	08/06/2019	58350	
AKH5120	274270A000075666	08/06/2019	52070	
AKH5120	274270A000075667	08/06/2019	60501	
AKH5120	274270A000075664	08/06/2019	60501	
AKW9543	274270A000073372	08/06/2019	60412	
ALF6661	274270A000073819	07/06/2019	76332	
ALG2471	274270A000073362	31/05/2019	60681	
ALN3157	274270A000073359	29/05/2019	60412	
ALO7789	274270A000073368	31/05/2019	55411	
ALP6088	274270A000075240	09/06/2019	65300	
AMD7049	274270A000073658	29/05/2019	76332	
AMT7965	274270A000072445	08/06/2019	70561	
AMW4133	274270A000075044	30/05/2019	70481	
AND4035	274270A000073367	31/05/2019	55412	
ANR6B78	274270A000075336	09/06/2019	51851	
ANS3591	274270A000073887	08/06/2019	54600	
ANT5429	274270A000073370	31/05/2019	60501	
AOD6498	274270A000073352	29/05/2019	55680	

AOL2197	274270A000075658	07/06/2019	60412	
APE5981	274270A000072444	08/06/2019	60501	
APU8296	274270A000075802	06/06/2019	60501	
AQE1614	274270A000075332	29/05/2019	68580	
AQX5179	274270A000075659	07/06/2019	60412	
ARG0363	274270A000073976	03/06/2019	76331	
ARL6248	274270A000073820	07/06/2019	76332	
ARZ2J57	274270A000075670	11/06/2019	65300	
ATA0887	274270A000073371	06/06/2019	73662	
ATE1614	274270A000073365	31/05/2019	60681	
ATE3339	274270A000075803	08/06/2019	76332	
ATF8312	274270A000075334	05/06/2019	73662	
ATJ4689	274270A000073360	31/05/2019	60681	
ATU4127	274270A000073659	29/05/2019	57380	
ATZ8168	274270A000075238	08/06/2019	60501	
AVD3564	274270A000073975	03/06/2019	76331	
AVE4442	274270A000075241	12/06/2019	76252	
AVP0462	274270A000073351	29/05/2019	73662	
AWH3864	274270A000073363	31/05/2019	60681	
AWQ0389	274270A000073380	10/06/2019	60412	
AWY1768	274270A000073369	31/05/2019	60501	
AXA1419	274270A000075045	30/05/2019	76332	
AXD9412	274270A000075043	30/05/2019	73662	
AXN5995	274270A000075653	04/06/2019	60501	
AYE2305	274270A000073375	08/06/2019	54521	
AZJ1411	274270A000073660	29/05/2019	76332	
BAD2442	274270A000073978	03/06/2019	60412	
BBG9497	274270A000075668	11/06/2019	60502	
BCD2H96	274270A000073354	29/05/2019	55412	
BCD5054	274270A000073361	31/05/2019	60681	
BCG5865	274270A000075335	06/06/2019	54522	
BCO4587	274270A000073325	02/06/2019	59670	
BCQ3898	274270A000075756	03/06/2019	55412	
BCX0H68	274270A000075340	09/06/2019	60681	
BEOE55	274270A000075660	07/06/2019	65300	
CIZ7559	274270A000073377	10/06/2019	73662	
DQA9228	274270A000075663	08/06/2019	54521	
DTA1H41	274270A000073378	10/06/2019	55417	
DXQ0898	274270A000073822	11/06/2019	76332	
EYQ7302	274270A000073376	08/06/2019	73662	
EZL9616	274270A000073974	03/06/2019	76331	
EZR1365	274270A000075662	08/06/2019	54521	
FFV8429	274270A000073889	08/06/2019	76252	
FVF5160	274270A000073661	10/06/2019	76332	
FXN1821	274270A000073373	08/06/2019	73662	
FZW6603	274270A000073355	29/05/2019	55412	
HTT5524	274270A000073977	03/06/2019	76332	
JKN5261	274270A000073366	31/05/2019	73662	
JKN5261	274270A000073890	08/06/2019	73662	
LBS7387	274270A000075669	11/06/2019	61220	

MIH1227	274270A000073357	29/05/2019	55412	
NGU2810	274270A000073381	10/06/2019	73662	
OKF9993	274270A000075333	02/06/2019	54522	
PWK0176	274270A000073888	08/06/2019	73662	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 02/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACD4455	274270A000074437	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
AEM6002	274270A000074471	08/04/2019	65300	R\$ 195.23
AGB6816	274270A000074435	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
AGO5560	274270A000074434	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
AGR8736	274270A000074448	05/04/2019	51851	R\$ 195.23
AHC7680	274270A000074449	05/04/2019	51851	R\$ 195.23
AHL3935	274270A000074210	04/04/2019	76332	R\$ 293.47
AHQ6517	274270A000074450	05/04/2019	51851	R\$ 195.23
AIR3824	274270A000074433	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
AIV1507	274270A000074305	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
AJN5536	274270A000075070	05/04/2019	55412	R\$ 195.23
AKJ9723	274270A000074324	04/04/2019	70301	R\$ 293.47
ANR2496	274270A000075007	04/04/2019	54600	R\$ 130.16
ANV2A46	274270A000074320	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
AOX8251	274270A000074447	05/04/2019	51851	R\$ 195.23
APH1673	274270A000075067	03/04/2019	55412	R\$ 195.23
AQD8620	274270A000074545	04/04/2019	55412	R\$ 195.23
AQT5660	274270A000075006	04/04/2019	73662	R\$ 130.16
ARW7676	274270A000074440	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
ASZ6226	274270A000071783	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
ATQ7224	274270A000074441	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUQ1242	274270A000074322	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AWE8004	274270A000074543	04/04/2019	55412	R\$ 195.23
AWJ5038	274270A000075144	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
AWL7200	274270A000071784	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
AWX1351	274270A000074325	07/04/2019	60412	R\$ 195.23
AXK6507	274270A000074469	04/04/2019	58191	R\$ 880.41
AYH1888	274270A000073873	01/04/2019	60501	R\$ 293.47
AZD5199	274270A000074323	04/04/2019	60501	R\$ 293.47
BAR5437	274270A000074327	07/04/2019	60412	R\$ 195.23
BBY0640	274270A000074470	08/04/2019	73662	R\$ 130.16
BCV0D68	274270A000073871	01/04/2019	60681	R\$ 195.23
DKO3017	274270A000074544	04/04/2019	55412	R\$ 195.23
DQA1155	274270A000074442	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
EBF2037	274270A000075069	03/04/2019	55417	R\$ 195.23
EKY2H24	274270A000074438	28/03/2019	51851	R\$ 195.23
ELS4225	274270A000075068	03/04/2019	55417	R\$ 195.23
EWO9072	274270A000072458	05/04/2019	60501	R\$ 293.47
FNLO435	274270A000075072	05/04/2019	76251	R\$ 293.47



FOP0904	274270A000074546	06/04/2019	54600	R\$ 130.16
IJG5104	274270A000074473	08/04/2019	56731	R\$ 130.16
LXW3477	274270A000074209	04/04/2019	51851	R\$ 195.23
OOL0783	274270A000074547	08/04/2019	55412	R\$ 195.23
QHK1455	274270A000075005	04/04/2019	51930	R\$ 293.47
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/07/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AJQ8874	274270A000074348	21/05/2019	65300	
AKM3620	274270A000075801	06/06/2019	54600	
AZI2180	274270A000074347	21/05/2019	60412	
BDT1A60	274270A000074349	26/05/2019	76332	
ENA3018	274270A000074350	26/05/2019	65300	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 01/08/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AXI4584	274270NIC0005562	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
EZB4067	274270NIC0005560	11/06/2019	50020	R\$ 130.16
FBO8833	274270NIC0005561	11/06/2019	50020	R\$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 26/07/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AQI4579	116100E008373459	01/06/2019	65300	
BCZ7D46	116100E008373458	01/06/2019	60501	
OAT1088	116100E008373171	31/05/2019	54600	
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACV8925	274270A000075062	01/04/2019	55412	R\$ 195.23
AEH3339	116100E008373258	28/03/2019	54600	R\$ 130.16
AGU0159	274270A000075110	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
AHG3571	274270A000075107	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AJC9530	274270A000075130	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AJE8183	274270A000073320	03/04/2019	76332	R\$ 293.47

AJI5010	274270A000075132	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
AKY7889	274270A000075128	03/04/2019	60412	R\$ 195.23
ALW7973	274270A000075119	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AMC8070	274270A000074542	04/04/2019	73662	R\$ 130.16
AML2407	274270A000074465	04/04/2019	76332	R\$ 293.47
AMV6974	274270A000075122	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AMX0876	116100E008373293	25/04/2019	70481	R\$ 293.47
AOI9180	274270A000074463	31/03/2019	65300	R\$ 195.23
AOT7828	274270A000075126	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
APN3419	274270A000075137	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AQZ9623	274270A000075117	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AQZ9623	274270A000075118	03/04/2019	51930	R\$ 293.47
ARV4165	274270A000075134	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
ATM6830	274270A000075109	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
ATX9786	274270A000075066	01/04/2019	60681	R\$ 195.23
AUT2210	274270A000075133	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
AUU2077	274270A000075057	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
AVH8767	274270A000075116	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AVX3419	274270A000075059	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
AWJ5038	274270A000075143	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
AWP2549	274270A000075102	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
AWZ2624	274270A000075058	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
AXI8240	274270A000075056	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
AYM4040	274270A000075147	03/04/2019	51930	R\$ 293.47
AZI3048	116100E008373259	28/03/2019	59670	R\$ 1467.35
AZK2703	116100E007722248	31/03/2019	60501	R\$ 293.47
AZQ9613	116100E008373261	28/03/2019	58780	R\$ 130.16
BAA0350	274270A000075125	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
BAA0350	274270A000075124	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
BAI6388	274270A000075131	03/04/2019	73662	R\$ 130.16
BBD5163	274270A000075138	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
BBG9226	116100E008419063	01/04/2019	60412	R\$ 195.23
BBK9984	274270NIC0005558	08/06/2019	50020	R\$ 293.47
BBP1954	274270A000075142	03/04/2019	51930	R\$ 293.47
BCE8468	274270A000075123	03/04/2019	60412	R\$ 195.23
BCX4C73	274270A000074755	30/03/2019	76252	R\$ 293.47
BEL0309	274270A000075115	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
BEM6163	274270A000075129	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
BIQ6608	274270A000075104	03/04/2019	76332	R\$ 293.47
BIQ6608	274270A000075103	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
CNC6937	274270A000075105	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
CNC6937	274270A000075106	03/04/2019	51930	R\$ 293.47
CRO5115	274270A000075120	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
DWM3344	116100E007722247	31/03/2019	60501	R\$ 293.47
DXS1848	274270A000075061	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
DYB1791	274270A000075145	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
ELP9451	274270A000075060	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
FLC0109	274270A000075111	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
FMI1912	274270A000075113	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
GFU2800	274270A000075063	01/04/2019	73662	R\$ 130.16

KMS1848	274270A000075140	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
MLZ4G19	274270A000075051	30/03/2019	73662	R\$ 130.16
MWA2551	274270A000075135	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
OBB8631	274270A000075114	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
ODM2682	274270A000075121	03/04/2019	51851	R\$ 195.23
PRD7922	274270NIC0005559	08/06/2019	50020	R\$ 130.16
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAY7677	274270A000074950	30/03/2019	52070	R\$ 88.38
ADL2006	274270A000074579	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AFB9232	274270A000074944	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AHM7200	274270A000074937	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AJO8821	274270A000074577	29/03/2019	51851	R\$ 195.23
AKM6787	274270A000074945	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AKP3784	274270A000074943	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AKV6844	274270A000074928	30/03/2019	51930	R\$ 293.47
AKV6844	274270A000074927	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
ALA2538	274270A000074946	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
ALR0720	274270A000074923	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
AMF3228	274270A000074585	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
AMZ0496	274270A000074910	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
ANI3351	274270A000074912	26/03/2019	60412	R\$ 195.23
ANI3550	274270A000074916	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
ANN7933	274270A000074919	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
ANZ2225	274270A000074949	30/03/2019	51930	R\$ 293.47
APC2282	274270A000074580	30/03/2019	65300	R\$ 195.23
APC2282	274270A000074617	30/03/2019	65300	R\$ 195.23
APN1668	274270A000074926	30/03/2019	60412	R\$ 195.23
ARG9317	274270A000074914	26/03/2019	60412	R\$ 195.23
ARO5744	274270A000074942	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
ASK4684	274270A000074939	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUK1691	274270A000074929	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUL4921	274270A000074540	02/04/2019	55413	R\$ 195.23
AUM4570	274270A000074578	29/03/2019	51851	R\$ 195.23
AUN7847	274270A000073591	25/03/2019	76332	R\$ 293.47
AUZ3282	274270A000074618	03/04/2019	76251	R\$ 293.47
AVL1765	274270A000074925	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
AVW3324	274270A000074921	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
AWC3722	274270A000073588	13/03/2019	76332	R\$ 293.47
AWX1433	274270A000074933	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AWY3511	274270A000074589	02/04/2019	51930	R\$ 293.47
AXV8824	274270A000074582	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
AYB6367	274270A000074930	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
AZE0814	274270A000073592	25/03/2019	76332	R\$ 293.47
AZF4361	274270A000074938	30/03/2019	51930	R\$ 293.47

BAD8358	274270A000074935	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
BAD8358	274270A000074936	30/03/2019	51930	R\$ 293.47
BAE9D84	274270A000074581	02/04/2019	54600	R\$ 130.16
BAI0847	274270A000074586	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
BAR1091	274270A000074931	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
BAS0450	274270A000074584	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
BCT2I89	274270A000074913	26/03/2019	60412	R\$ 195.23
BOS5738	274270A000074911	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
CTJ1927	274270A000074915	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
DBN5949	274270A000074924	27/03/2019	73662	R\$ 130.16
DGQ3670	274270A000074941	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
DRS7669	274270A000074918	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
DSB1532	274270A000073589	13/03/2019	76332	R\$ 293.47
DXF0894	274270A000074940	30/03/2019	51930	R\$ 293.47
EEX7427	274270A000074541	02/04/2019	55411	R\$ 195.23
EGF9725	274270A000074922	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
ERL6210	274270A000075101	22/03/2019	51851	R\$ 195.23
ETX6292	274270A000074587	02/04/2019	51851	R\$ 195.23
IOX3176	274270A000074932	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
LVO0940	274270A000074948	30/03/2019	76332	R\$ 293.47
LVO0940	274270A000074947	30/03/2019	51851	R\$ 195.23
MBS0325	274270A000074920	27/03/2019	51851	R\$ 195.23
MEV8777	274270A000074917	26/03/2019	51851	R\$ 195.23
QPM5120	274270A000074909	26/03/2019	60412	R\$ 195.23
274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 24/07/2019.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AFE3361	274270A000075294	28/05/2019	55412	
AFN5161	274270A000075598	29/05/2019	55417	
AJB0172	274270A000075751	03/06/2019	55411	
AJC8730	274270A000075297	01/06/2019	55412	
AJQ0067	274270A000075593	29/05/2019	73662	
AJR8065	274270A000075327	24/05/2019	60681	
AKG6745	274270A000072029	23/05/2019	73662	
ALY3157	274270A000075299	01/06/2019	55412	
AMD7049	274270A000073656	29/05/2019	76332	
AMM2505	274270A000073653	18/05/2019	55680	
AMZ0496	274270A000074113	04/06/2019	73662	
ANB4704	274270A000073654	26/05/2019	65300	
AND3012	274270A000073651	17/05/2019	54600	
ANX8D41	274270A000075041	28/05/2019	60501	
ANX8D41	274270A000075042	28/05/2019	65300	
AOB5110	274270A000075465	01/06/2019	76251	
AOV8272	274270A000075236	04/06/2019	60501	
APJ0896	274270A000075296	30/05/2019	60681	
APP5887	274270A000075291	28/05/2019	55412	

AQP1E93	274270A000075463	01/06/2019	73662	
AQQ7402	274270A000075461	28/05/2019	60501	
AQT4099	274270A000073657	29/05/2019	76332	
ARM1312	274270A000075594	29/05/2019	73662	
ART2471	274270A000075298	01/06/2019	55412	
ARZ9724	274270A000073972	14/05/2019	55412	
ATW4288	274270A000075462	30/05/2019	76251	
ATY5833	274270A000075292	28/05/2019	55412	
AUN2198	274270A000074114	04/06/2019	55412	
AVL0365	274270A000072030	31/05/2019	53800	
AVO0D92	274270A000075755	03/06/2019	55411	
AVT9139	274270A000075466	03/06/2019	60412	
AWE3487	274270A000075300	03/06/2019	55411	
AWU6673	274270A000075295	28/05/2019	55412	
AXB8264	274270A000075040	22/05/2019	51930	
AXL8776	274270A000075233	31/05/2019	51930	
AXR5012	274270A000075039	22/05/2019	70301	
AZF4E82	274270A000075595	29/05/2019	73662	
AZT3610	274270A000073652	18/05/2019	65300	
BCZ7B81	274270A000075237	04/06/2019	65300	
EDW2500	274270A000072443	01/06/2019	60412	
FLP3560	274270A000073886	29/05/2019	60501	
FTU6726	274270A000075293	28/05/2019	55412	
MBB1135	274270A000075752	03/06/2019	55411	
NYN8983	274270A000073973	22/05/2019	55417	
NYN8983	274270A000075599	29/05/2019	55417	
QIE5295	274270A000075464	01/06/2019	76251	

## 274270 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-ARAPONGAS até 29/07/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AIG7767	274270A000075002	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
AOI5307	274270A000074539	27/03/2019	55090	R\$ 130.16
AOM9216	274270A000074208	01/04/2019	60501	R\$ 293.47
ATV9757	274270A000074538	27/03/2019	55090	R\$ 130.16
AUY1988	274270A000075003	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
AXO7400	274270A000075001	28/03/2019	76332	R\$ 293.47
BEE7787	274270A000074206	28/03/2019	73662	R\$ 130.16
DXH8E25	274270A000074207	27/03/2019	51930	R\$ 293.47

**IPPASA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS**  
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019 - IPPASA  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2019 – IPPASA

**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme parecer jurídico integrante do processo administrativo para pagamento de 3 (três) inscrições, no 52º Congresso Nacional da ABIPEM, a favor de ABIPEM – Associação Brasileira de Institutos de Previdência dos Estados e Municípios. – CNPJ: 29.184.280/0001-17 no valor de R\$ 1.710,00 (Um mil e setecentos e dez reais).

Face ao dispositivo no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 17 de junho de 2019

Marilda Mieko Futata  
Diretora Adm. e Financeiro

**HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Homologo a presente Inexigibilidade de Licitação para pagamento de 3(três) inscrições no 52º Congresso Nacional da ABIPEM, firmado com a empresa nomeada a seguir, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, junto a ABIPEM – Associação Brasileira de Institutos de Previdência dos Estados e Municípios, CNPJ: 29.184.280/0001-17, pelo valor total de R\$ 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais).

Arapongas, 17 de junho de 2019

Maria do Carmo Paiano Nihei  
Diretora Presidente – IPPASA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

1º. Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite, para o vereador da Câmara Municipal de Arapongas: **Aroldo Cesar Pagan**, para participar do Curso Ciclo de Capacitação para Cidadania, a data de saída será dia 19/06/2019 as 7:00hrs e o retorno às 19:00hrs, e o destino é na cidade de Centenário do Sul – PR.

Art. 2º. O valor total a ser creditado ao vereador será de R\$ 168,81 (cento e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Arapongas, 17 de junho de 2019.

  
Osvaldo Alves dos Santos

Presidente